

LEI MUNICIPAL Nº 106 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover suplementação e dá outras providências.

Gilberto Secco Felini, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul,

FAÇO SABER QUE,
em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2002, créditos suplementares no valor de R\$56.900,00(Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA SAÚDE		
01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3390.39.99.00.00	Serviços De Telecomunicações	R\$500,00
3390.39.12.00.00	Serviços De Saúde	R\$40.000,00
2.006	Manutenção Dos Serviços De Saúde	R\$40.500,00
3390.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$300,00
2.063	Realização De Cursos E Treinamentos	R\$300,00
3390.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$8.000,00
4490.51.01.00.00	Obras E Instalações De Uso Comum	R\$6.600,00
2.170	Manutenção Serviços De Saneamento /Água	R\$14.600,00

05 – SECRETARIA DA SAÚDE		
01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
2.054	Manut. Programa Conviver Terceira Idade	R\$1.500,00

Art. 2º – Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias no valor total de R\$56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais):

09 – SECRETARIA DA SAÚDE		
01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4490.52.00.00.00	Equipamento E Material Permanente	R\$6.6 00,00
1.066	Aquisição De Equipamentos De Saúde	R\$6.600,00
4490.51.01.00.00	Obras E Instalações De Uso Comum	R\$26.000,00
1.025	Perfuração De Poços E Inst. De Água	R\$26.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$500,00
339039.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$500,00
1.086	Ampliação Saúde Preventiva E Agente	R\$1.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$1.000,00

339039.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$500,00
1.091	Realização Feira , Conferencia Saúde	R\$1.500,00
3390.13.01.00.00	Inss Sobre Contratos De Serviços	R\$500,00
3390.32.00.00.00	Material De Distribuição Gratuita	R\$300,00
3390.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$500,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$1.000,00
2.006	Manutenção Dos Serviços De Saúde	R\$2.300,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$500,00
339039.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$500,00
2.073	Man. Do Fundo Municipal De Saúde	R\$1.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$4.000,00
2.060	Aquisição De Medicamentos E Similares	R\$4.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$1.000,00
339039.99.00.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$500,00
2.061	Manutenção Da Vigilância Sanitária	R\$1.500,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$2.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamento E Material Permanente	R\$500,00
2.170	Manutenção Serviços De Saneamento /Água	R\$2.500,00

09 – SECRETARIA DA SAÚDE		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.41.00.00.00	Contribuições	R\$500,00
1.054	Auxilio Instituições Sócias E De Saúde	R\$500,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$2.000,00
2.054	Manut. Programa Conviver Terceira Idade	R\$2.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	R\$3.500,00
2.081	Manutenção Dos Serviços Sociais	R\$3.500,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$2.000,00
339039.99.00.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamento E Material Permanente	R\$500,00
2.153	Manutenção Do A S E M A/ Projetos Sociais	R\$4.500,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL – RS,
em 13 de setembro de 2002.

Gilberto Secco Felini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-Se. Publique-Se.

Nilton Mazaro
Sec. da Administração